



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3093, de 13 de julho de 2016.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 21 de julho de 2016, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital:

- a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015;
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e
- l) Certidão de bons antecedentes emitida pela polícia civil.

Parágrafo Único - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'l' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado.

Art. 3º - Para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, além dos documentos previstos no art. 2º, deve apresentar:

- a) Curso de capacitação de condutores de veículos de emergência;
- b) Fotocópia autenticada ou original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior.

Art. 4º - Para **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**, além dos documentos previstos no art. 2º, é necessário a documentação complementar:

- a) Fotocópia autenticada ou original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior.

Art. 5º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 6º - Os candidatos constantes do ANEXO II, foram desclassificados em virtude do não comparecimento e não entrega dos documentos estipulados no prazo do Edital de convocação nº 002/2016.

Art. 7º - O candidato do ANEXO III, compareceu e renunciou temporariamente o seu cargo, e foi remanejado para o final da lista de aprovados.

Parágrafo Único - Havendo mais de uma renúncia por cargo será observada a pontuação dos candidatos.


Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de julho de 2016


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.,
Em, 13/07/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14 / 07 / 20 16
SERVIDOR

Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 07 / 20 16

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
TATIANE MARCONSIN FERREIRA	65º	641003959

CARGO - MAPP - PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CLEIDE PEREIRA	9º	641007660

CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
JHESSIKA DE ALMEIDA BASTOS	11º	641001148

CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
VALDIVIA ARAUJO BONADIMANI	4º	641004527

CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ALICE APARECIDA DIAS	4º	641004457

CARGO - MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
RENATO PRATES BATISTA	5º	641007453
FELIPE GABRIEL DE ALMEIDA	6º	641005433

CARGO - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
GLEISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	5º	641006569

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
SHEILA RONQUETI	54º	641004958
RITA DE CACIA NASCIMENTO	55º	641005216

CARGO - TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO - ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
VANDERSON PEREIRA	13º	641007313



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

CARGO - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
AGUINALDO ALVES BARBOSA	2º	641002792

ANEXO II

DESCLASSIFICADOS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
MARCIA MANTHAY KLEMZ PAUTZ	641005018	MAPA - PROFESSOR A
RAFAEÇA FAVERO	641004021	MAPP - PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA
JUDISMAR BARRETO DA SILVA	641005414	MOTORISTA - ÔNIBUS
VAGNER MENENGUSSI	641006244	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

ANEXO III

RENÚNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
ALINE PERTELE MERLO	641006663	MAPB - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

CONTRATO Nº 112/2016
 Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e conserto de pneus para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.
 Valor: R\$ 21.217,00
 Prazo: 10/06/2016 a 31/12/2016
 Data Assinatura: 10/06/2016

CONTRATO Nº 114/2016
 Contratado: TEREZINHA DE JESUS DA VITORIA-ME
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e montagem de pneus para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.
 Valor: R\$ 9.022,50
 Prazo: 10/06/2016 a 31/12/2016
 Data Assinatura: 10/06/2016

CONTRATO Nº 116/2016
 Contratado: AEC COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros para uso, em razão do consumo pelas diversas unidades desta Prefeitura.
 Valor: R\$ 34.986,18
 Prazo: 13/06/2016 a 31/12/2016
 Data Assinatura: 13/06/2016

CONTRATO Nº 118/2016
 Contratado: COMERCIAL PICAPAU EIRELI-ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso, em razão do consumo pelas diversas unidades desta Prefeitura.
 Valor: R\$ 23.438,52
 Prazo: 13/06/2016 a 31/12/2016
 Data Assinatura: 13/06/2016

CONTRATO Nº 120/2016
 Contratado: SUPERMERCADO UNIÃO LTDA
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros para uso, em razão do consumo pelas diversas unidades desta Prefeitura.
 Valor: R\$ 21.776,30
 Prazo: 13/06/2016 a 31/12/2016
 Data Assinatura: 13/06/2016

CONTRATO Nº 122/2016
 Contratado: SANTA TERESA SAÚDE EIRELI-ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho.
 Valor: R\$ 30.000,00
 Prazo: 16/06/2016 a 15/06/2017
 Data Assinatura: 15/06/2016

CONTRATO Nº 123/2016
 Contratado: PROJELUZ LUMINÁRIAS E ARTEFATOS DE METAIS EIRELI - EPP
 Objeto: Aquisição de luminárias de LED para melhorias no sistema de iluminação pública do Município de Itaguacu-ES, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 138/2015 e Ata de Registro de Preços nº 023-2015, realizado no Município de Castelo-ES.
 Valor: R\$ 500.500,00

Prazo: 22/06/2016 a 31/12/2016
 Data Assinatura: 22/06/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2015
 Processo: 001924/2016
 Contratado: VIAÇÃO KNAK LTDA-EPP
 Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira para até 07/07/2016 contados a partir de 08/06/2016. Ficam aditados 22 dias letivos aos itens constantes na Cláusula Segunda deste contrato, conforme Planilha da Rede Municipal de Ensino e fica aditado o valor de R\$ 13.286,02. O valor do Contrato é de R\$ 74.884,84, e a partir de 08 de junho de 2016, passará a ser de R\$ 88.170,86.
 Data assinatura: 07/06/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2015
 Processo: 001923/2016
 Contratado: VIAÇÃO KNAK LTDA-EPP
 Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira para até 07/07/2016 contados a partir de 08/06/2016. Ficam aditados 22 dias letivos aos itens constantes na Cláusula Segunda deste contrato, conforme Planilha da Rede Municipal de Ensino e fica aditado o valor de R\$ 41.188,84. O valor do Contrato é de R\$ 430.812,88, e a partir de 08 de junho de 2016, passará a ser de R\$ 472.001,72.
 Data assinatura: 07/06/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2015
 Processo: 002055/2016
 Contratado: FELIN'S PREMOLDADOS LTDA-ME
 Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 25.249,06 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 186.541,49 e a partir de 27 de junho de 2016 passará a ser R\$ 211.790,55.
 Data assinatura: 27/06/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016
 Processo: 001909/2016
 Contratado: MAVAN PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
 Objeto: Fica aditado em 25% a quantidade do Item 001, Lote 001 do Anexo I deste Contrato e fica aditado o valor de R\$ 18.200,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 72.800,00 e a partir de 27 de junho de 2016 passará a ser R\$ 91.000,00.
 Data assinatura: 27/06/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2015
 Processo: 001947/2016
 Contratado: SÉRGIO LUIS PIOROTTI
 Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Primeira, por mais 01 ano, para até 17 de junho de 2017 contados a partir de 18 de junho de 2016. Fica aditado no período contratado o valor de R\$ 4.500,00, sendo o valor mensal de R\$ 375,00, conforme Cláusula Segunda desse contrato e de acordo com as especificações do

Anexo I. O valor do Contrato é de R\$ 4.500,00, e a partir de 18 de junho de 2016, passará a ser de R\$ 9.000,00.
 Data assinatura: 17/06/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2015
 Processo: 001723/2016
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAGUAÇU
 Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Décima para até o dia 31/12/2016 contados a partir de 01/07/2016 e fica aditado o valor de R\$ 24.000,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 57.866,62 e a partir de 01 de julho de 2016 passará a ser de R\$ 81.866,62.
 Data assinatura: 30/06/2016
Protocolo 250061

Marilândia

DECRETO Nº 3093, de 13 de julho de 2016

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 21 de julho de 2016, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital: a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF; d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015; k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e l) Certidão de bons antecedentes emitida pela polícia civil. **Parágrafo Único** - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'l' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado. **Art. 3º** - Para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, além dos documentos previstos no art. 2º, deve apresentar: a) Curso de capacitação de condutores de veículos de emergência; b) Fotocópia autenticada ou original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior. **Art. 4º** - Para **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**, além dos documentos previstos no art. 2º, é necessário a documentação complementar: a) Fotocópia autenticada ou original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior. **Art. 5º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 6º** - Os candidatos constantes do ANEXO II, foram desclassificados em virtude do não comparecimento e não entrega dos documentos estipulados no prazo do Edital de Convocação nº 002/2016. **Art. 7º** - O candidato do ANEXO III, compareceu e renunciou temporariamente o seu

Jaguaré

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0028/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: IRMÃOS PANSINI LTDA EPP

O prazo estipulado na CLAUSULA OITAVA do contrato original, com vencimento em 17 de Junho de 2016, fica com seu vencimento prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até 17 de Julho de 2016. Conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. (Conforme o caso).

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 250245

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Julho de 2016.

cargo, e foi remanejado para o final da lista de aprovados. **Parágrafo Único** - Havendo mais de uma renúncia por cargo será observada a pontuação dos candidatos. **Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marihândia(ES), 13 de julho de 2016.

Osmar Passamani

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
TATIANE MARCON SIN FERREIRA	65º	641003959
CARGO - MAPP - PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CLEIDE PEREIRA	9º	641007660
CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
JHESSIKA DE ALMEIDA BASTOS	11º	641001148
CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
VALDIVIA ARAUJO BONADIMANI	4º	641004527
CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ALICE APARECIDA DIAS	4º	641004457
CARGO - MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
RENATO PRATES BATISTA	5º	641007453
FELIPE GABRIEL DE ALMEIDA	6º	641005433
CARGO - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
GLEISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	5º	641006569
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
SHEILA RONQUETI	54º	641004958
RITA DE CACIA NASCIMENTO	55º	641005216
CARGO - TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO - ENFERMAGEM		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
VANDERSON PEREIRA	13º	641007313
CARGO - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
AGUINALDO ALVES BARBOSA	2º	641002792

**ANEXO II
DESCLASSIFICADOS**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
MARCIA MANTHAY KLEMZ PAUTZ	641005018	MAPA - PROFESSOR A
RAFAELA FAVERO	641004021	MAPP - PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA
JUDISMAR BARRETO DA SILVA	641005414	MOTORISTA - ÔNIBUS

VAGNER MENENGUSSI	641006244	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
-------------------	-----------	--------------------------------

**ANEXO III
RENÚNCIA**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
ALINE PERTELE MERLO	641006663	MAPB - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

Protocolo 250272**Pancas****TERMO DE INVALIDAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
PERMISSÃO DE USO**

O Município de Pancas representado neste ato pelo Prefeito Municipal vem por meio deste tornar nula a publicação do resumo do Termo de Concessão de Uso nº 001/2015, Processo nº 929/2014 publicado no DIOES em 01 de abril de 2015, que tem por objeto a concessão de uso de imóvel localizado na Rua Januário Ribeiro, nº 152, Distrito de Vila Verde, Pancas-ES, pertencente ao Município de Pancas em favor do Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo, sendo que esta publicação foi realizada de forma equivocada pois o Termo de Concessão de Uso não chegou a ser firmado, sendo a mesma declarada nula.

Pancas/ES, 14/07/2016.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**Protocolo 250262****Santa Maria de Jetibá****EDITAL CONVOCAÇÃO PARA
POSE Nº 017/2016 -
CONCURSO PÚBLICO Nº
002/2015**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício ARCÍLIO AGNER, no uso de suas atribuições legais, torna público que está **CONVOCANDO** para **POSE** os(as) candidatos(as), abaixo, que entregara(m) os documentos conforme solicitado no **Edital de Convocação nº 011/2016 (Remanescente)** o(s) qual (is) fora(m) considerado(s) **APTO(S)**; para comparecer(em) no **dia 14 de Julho de 2016, as 09:00 horas no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES**, no endereço Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Centro do Município.

M10 - Auxiliar de Escritório

Inscrição	Candidato (a)
339.369	JOSIANE MARIA AHNERT DO NASCIMENTO

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Julho de 2016.

ARCÍLIO AGNERPrefeito Municipal em Exercício de
Santa Maria de Jetibá-ES**Protocolo 250028**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, Firmou o que segue:

1º Termo Aditivo ao Contrato 032/2016: Contratada: Monte Negro Indústria, Comercio E Serviços Ltda. Objeto: Fica acrescido ao Contrato inicial o percentual de 15,45%, equivalente ao montante de **R\$ 93.741,56** (noventa e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme justificativa e planilhas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, passando o contrato, cujo valor originário era de **R\$ 606.917,85**, ao valor de **R\$ 700.659,41** (setecentos mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); e prorrogação do contrato por mais 60 dias, compreendendo: execução dos serviços 10/06/2016 a 08/08/2016 e o prazo de vigência do contrato 13/06/2016 a 11/08/2016. Referente o recapeamento asfáltico na Rodovia Kurt Karl L. Kerckhof - Edital Tomada de Preços nº 001/2016. As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO, correrão por conta da dotação orçamentária, constante no contrato inicial. **Processo: 8214/2016.**

ARCÍLIO AGNERPrefeito Municipal em Exercício de
Santa Maria de Jetibá**Protocolo 250060****Serra**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria Municipal de Habitação, em suas atribuições no Programa MCMV - faixa 1, vem tornar público a relação de candidatos convocados para assinatura de contrato habitacional do Programa MCMV - faixa 01 no município da Serra, que não atenderam a convocação do dia 27 de junho de 2016: Ourimar I: Maria Ivonete Almeida de Oliveira Lira 027.946.625-03, Maria José Maciel da Silva 066.190.976-00; **Ourimar II:** Cristiane Cambina Teodoro Rios Dias 121.867.447-40, Elisângela Maria José 084.030.207-